

EDITAL Nº 003/2023

**SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE PARA A VAGA DE COORDENADOR DE
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A Pró-reitora de graduação e Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para composição do quadro como **COORDENADOR DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO** no São Lucas Ji-Paraná.

1. DAS ATRIBUIÇÕES:

O Coordenador de Inovação e Empreendedorismo do São Lucas Ji-Paraná é responsável pela fomentação da inovação e empreendedorismo dentro da instituição, envolvendo alunos, docentes e colaboradores, promoção de eventos internos e externos (esse ligado a instituição) para disseminar a cultura da inovação e empreendedorismo.

2. DOS REQUISITOS:

Para se candidatar a vaga o profissional deve ter contrato de **docente** com Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, ter carga horária disponível para desenvolver as atividades propostas, ter no mínimo contrato com o São Lucas Ji-Paraná de 2 anos.

E ainda, disponibilidade de horário no **período vespertino** nas **terças-feiras** para a participação das reuniões de Gestão de Resultados Acadêmicos (GRA).

3. DA VAGA:

Será destinado (01) vaga para professor compor o quadro de **Coordenador de Inovação e Empreendedorismo**.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

Para a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo 2) contendo uma breve descrição da intenção a vir compor o cargo de Coordenador de Inovação e Empreendedorismo, incluindo o descritivo de suas qualidades inerentes a vaga, juntamente com o currículo lattes atualizado e enviar para o e-mail: renata.fuverki@saolucasjiparana.edu.br até o dia **17/02/2022**.

A comprovação da inscrição será o retorno com o “recebimento” da ficha de inscrição e envio do currículo lattes (no mesmo e-mail).

4.1. Para o processo seletivo o candidato deve passar pelas etapas abaixo:

- a) Análise da descrição da intenção;
- b) Análise de currículo;
- c) Entrevista.

4.2. Os candidatos aprovados nas etapas, serão classificados de acordo com os critérios descritos abaixo, com a pontuação variando de 0 a 10:

- 1) Avaliação da descrição na intenção ao cargo;
- 2) Currículo lattes;
- 3) Número de cursos obrigatórios da UCA e do PDP concluídos;
- 4) Tempo de trabalho no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

4.2.1. Em caso de empate o critério utilizado para desempate, será o candidato que tiver o maior número de cursos concluídos na UCA e quantidade de atividades extensionista executadas como organizador de evento no São Lucas Ji-Paraná (devidamente comprovada). E ainda havendo empate, o critério será o candidato que tiver o vínculo institucional mais antigo.

4.2.2. A análise do Curriculum Lattes será classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- 1) Formação acadêmica;
- 2) Atualização profissional;
- 3) Produção científica;
- 4) Experiência docente.

4.2.3. O processo de seleção será organizado pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI), Reitor e setor de Gente e Gestão, os quais serão responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

4.3. A interposição de recurso contrário ao resultado de cada etapa da seleção será realizada sem interrupção da seleção e sem prejuízos para o candidato.

4.3.1. Após a divulgação do resultado da seleção no site do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (<https://www.saolucasjiparana.edu.br/>) o candidato terá dois dias úteis para solicitar via e-mail a análise da avaliação, neste mesmo prazo, impetrar recurso contrário ao seu resultado.

4.3.2. A solicitação será efetuada à Presidente da Comissão Organizadora da Seleção.

4.4. O resultado final será dado ciência ao candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

5. DA EFETIVAÇÃO DA VAGA:

A efetivação do candidato ao cargo será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e aprovação em todas as etapas do processo seletivo. A qual, serão destinadas 5 (cinco) horas/aula na folha de pagamento do professor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Havendo desistência do candidato convocado para a contratação, faculta-se à Pró-reitora de graduação e Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2023.



Ms. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-reitora de Graduação e PROPPEXI do
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA: SELEÇÃO DE DOCENTE PARA A VAGA DE COORDENADOR DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
ATIVIDADE	PERÍODO	SETOR
Divulgação da Oferta de Vaga 2023/1	13 de fevereiro de 2023	COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Período de Inscrição – Entrega dos Documentos Solicitados	13 a 17 de fevereiro de 2023	
Análise de Documentos	22 e 23 de fevereiro de 2023	
Entrevistas	24 de fevereiro de 2023	
Divulgação dos Resultados	24 de fevereiro de 2023	
Assinatura dos Termos de Aceite de Carga Horária	27 de fevereiro de 2023	

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 003/2023
SELEÇÃO DE DOCENTE PARA A VAGA DE COORDENADOR DE INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO

NOME DO POSTULANTE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
CELULAR:
CURSO(S) DE ATUAÇÃO:
LÍDER (COORDENADOR):
DOCUMENTOS ANEXOS (Não preencher): Currículo lattes ()
DESCRIÇÃO DA INTENÇÃO PARA VAGA:
ASSINATURA DO POSTULANTE:
LOCAL E DATA: Ji-Paraná, ____/____/____